

**ELEIÇÃO DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS**

**CÍRCULO ELEITORAL D \_\_\_\_\_**

**CÂMARA MUNICIPAL D \_\_\_\_\_**

**Exmo. Senhor**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(nome e morada)

ASSUNTO: ELEIÇÃO DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS - 4 DE SETEMBRO DE 2016  
VOTO ANTECIPADO. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO EXERCÍCIO  
DO DIREITO DE VOTO. DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2, do artigo 215.º do Código Eleitoral, e em resposta ao seu requerimento junto remetemos:

- . ata das operações eleitorais;
- . recibos comprovativos do voto antecipado;
- . um sobrescrito de cor branca;
- . um sobrescrito de cor castanha.

Junto devolvemos também, nos termos da mesma norma, a documentação que nos remeteu:

- . fotocópia simples do documento de identificação;
- . certidão de inscrição nos cadernos de recenseamento;
- . documento comprovativo do impedimento.

Deve aguardar a presença nesse estabelecimento do Presidente da Câmara Municipal **entre os dias 22 e 25 de Agosto**, para proceder ao exercício do seu direito de voto.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal d \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

NOTA: Esta resposta deve ser remetida **até ao dia 18 de Agosto**.

Os boletins de voto são entregues pessoalmente ao requerente pelo Presidente da Câmara Municipal no ato da votação

\_\_\_\_\_  
MODELO DE COMUNICAÇÃO A ENVIAR PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA RESIDÊNCIA AO ELEITOR (DOENTE INTERNADO OU PRESO) QUE VOTA ANTECIPADAMENTE (ART.º 215.º, N.º 2 AL. A) DO CÓDIGO ELEITORAL).